

BOMIX

MANUAL DE ÉTICA E CONDUTA



1 Introdução

1.1	Missão, Visão e Valores _____	04
-----	-------------------------------	----

2 Ambiente de Trabalho

2.1	Relação com colaboradores _____	06
2.2	Ambiente de trabalho _____	06
2.3	Discriminação no ambiente de trabalho _____	07
2.4	Assédio moral e sexual _____	08
2.5	Exploração de trabalho adulto ou infantil _____	09
2.6	Uso de álcool, drogas, jogos de azar, porte de armas e comercialização de mercadorias _____	10
2.7	Sigilo das Informações Empresariais, Propriedade Industrial e Uso do Nome _____	11
2.8	Uso de ativos da organização _____	13
2.9	Conflitos de interesse _____	13
2.10	Práticas Anticorrupção _____	15
2.11	Saúde e segurança _____	15
2.12	Sustentabilidade _____	16

3 Relacionamento com Públicos de Interesse

3.1	Relação com clientes _____	18
3.2	Relação com os fornecedores _____	19

3.3	Relação com os concorrentes _____	20
3.4	Relação com a comunidade _____	21
3.5	Relação com o governo _____	21
3.6	Relação com a imprensa e mídia _____	22
3.7	Relação com sindicatos _____	22

4 Gestão de Ética

4.1	Comitê de Ética _____	24
4.2	Medidas Disciplinares _____	24
4.3	Canais de Comunicação e Denúncia _____	25
4.4	Proteção a denunciantes _____	26

1 Introdução

1.1 Missão, Visão e Valores

Missão

Desenvolver soluções em embalagens plásticas, com qualidade assegurada, fortalecendo uma parceria duradora com seus clientes.

Visão

Ser reconhecida internacionalmente como uma empresa de excelência no mercado de embalagens plásticas industriais, pela sua tecnologia de ponta e profissionais capacitados.

Valores

Comprometimento:

Para o mercado, é a garantia de empenhar-se ao máximo para atender às necessidades do cliente. Para o colaborador, é ter os objetivos alinhados com os da empresa, colocando-se sempre à disposição para contribuir em prol da empresa e desenvolver um trabalho com ética e transparência.

Inovação Tecnológica:

Garantir novas soluções - sejam elas produtos ou processos - através do investimento contínuo em equipamentos modernos, visando à melhor eficiência e à captação de informações voltadas à gestão.

Foco nos clientes:

Busca entender quais as melhores maneiras de atender cada cliente, propondo soluções para cada situação e deixando claro que o sucesso deles é o nosso sucesso.

Valorização de Pessoas:

Entender que o maior capital da empresa são as pessoas capazes de promover mudanças e melhorias significativas, sejam elas de cultura ou processos, e que um ambiente de trabalho leve e motivador é responsável direto pela eficiência do trabalho empregado por cada um.

2 Ambiente de Trabalho

2.1 Relação com Colaboradores

Um dos valores mais importantes do Grupo Bomix é o compromisso com as pessoas. Desta maneira, desde o processo seletivo, a relação com os colaboradores é cultivada com base no respeito, confiança e reconhecimento.

O Grupo Bomix busca, continuamente, oferecer condições adequadas de trabalho, assim como meios para o desenvolvimento profissional e pessoal dos seus colaboradores.

O Grupo respeita toda a legislação aplicável aos contratos de nossos empregados, bem como aplica as normas coletivas vigentes. Uma política bem definida preconiza o ingresso de todos os colaboradores de forma livre e equitativa na sua força de trabalho. Nenhum colaborador é ou poderá ser impedido de renunciar ao contrato de trabalho assim que desejarem, não havendo nenhum tipo de retenção de documentos de identificação do colaborador, além do prazo aplicável quando permitido por lei.

De igual forma, todos os Funcionários devem cumprir rigorosamente todas as leis, regulamentos e políticas que lhes sejam aplicáveis, incluindo este Código de Ética e Conduta, e observar sempre os mais altos padrões de ética nos negócios. A reputação de honestidade e integridade da Companhia é um dos nossos ativos de maior valor.

2.2 Ambiente de Trabalho

O Grupo Bomix valoriza um ambiente de trabalho sadio. Por isso, o Grupo investe em ações que visam à promoção de um ambiente de trabalho leve, respeitoso e plural. Está claro que a conduta ética no ambiente de trabalho proporciona ao colaborador um constante exercício de honestidade, comprometimento, confiabilidade, entre tantos outros, refletindo, conseqüentemente, no comportamento e na tomada de decisões em suas atividades. São considerados pelo Grupo Bomix como exemplos de atitudes corretas no ambiente de trabalho: **Respeito; Responsabilidade; Comprometimento; Integridade e Humildade.**

2.3 Discriminação no Ambiente de Trabalho

O Grupo Bomix propicia um ambiente de respeito aos direitos humanos e à diversidade, garantindo a manutenção da dignidade na relação de convivência entre todos os colaboradores nos diferentes níveis e funções. Para tanto, adota políticas e práticas que orientam à prevenção, ao combate e à erradicação completa de sistemas trabalhistas degradantes, como: trabalho infantil, forçado e escravo. Ademais, deixa claro junto à equipe de colaboradores que não está de acordo em nenhuma instância com qualquer tipo de discriminação, assédio, desrespeito, exploração e preconceito independentemente da natureza, seja baseada em casta, nacionalidade, naturalidade, etnia (racial), religião, idade, tipo de deficiência ou condição física, orientação sexual, convicção política, status material, estado civil, afiliação política, saúde, gravidez ou quaisquer outros.

Os processos de gestão de pessoas são realizados com respeito, transparência, imparcialidade e com base nos preceitos da meritocracia, sendo avaliados pela competência em atender e se adequar aos requisitos estabelecidos para a função.

2.4 Assédio Moral e Sexual

O Grupo Bomix repudia veementemente qualquer forma de assédio, seja moral ou sexual e considera a realização de ambos falta grave passível de demissão por justa causa. Caso qualquer colaborador sinta que foi moralmente ou sexualmente assediado ou tenha conhecimento da ocorrência de algum fato dessa natureza, está orientado a comunicar imediatamente à empresa através dos Canais de Comunicação, com a garantia do sigilo da identidade do denunciante.

O Grupo Bomix também não admite qualquer tipo de veiculação de materiais com conteúdo sexual, explícito ou sugestivo, nas suas dependências, assim como acesso a sites com conteúdos de cunho sexual.

O líder não deve, sob nenhuma hipótese, adotar práticas que possam atingir a honra e moral dos seus liderados, a exemplo de:

- a) Dar instruções confusas e imprecisas, que inviabilizem a realização da atividade;
- b) Retirar os recursos necessários para a realização do trabalho;
- c) Exigir tarefas impossíveis de serem realizadas;
- d) Afastar colaboradores do convívio dos demais;
- e) Promover brincadeiras de cunho erótico ou sexual;
- f) Valer-se de sua posição para obter vantagem sexual;
- g) Atentar contra a honra ou a dignidade dos demais;

A todos os colaboradores não é permitido:

- a) Xingamentos e maus tratos;
- b) Realização de críticas grosseiras;
- c) Qualquer tipo de brincadeira de mau gosto, especialmente as de cunho religioso, político, sexual e de natureza ofensiva;
- d) Apelidar colegas;
- e) Fazer ameaças ou tortura psicológica.

2.5 Exploração de trabalho adulto ou infantil

Os jovens e adolescentes são contratados nos termos da legislação vigente do Programa Jovem Aprendiz. Sendo assim, o Grupo Bomix não emprega crianças em hipótese alguma, com vínculo remunerado ou não. O contrato de trabalho em condições análogas à de trabalho escravo é crime segundo a Legislação Brasileira e, tendo consciência disso, o Grupo Bomix não submete ninguém em suas dependências a qualquer tipo de trabalho forçado, jornada exaustiva e/ou condições degradantes de trabalho, sejam eles colaboradores diretos ou terceirizados. Todos os colaboradores são orientados a, caso tenham conhecimento quanto a qualquer prática de trabalho que atentem contra a imagem ou a honra de um colega, independentemente de nível e função, informar imediatamente o líder do Departamento de Capital Humano ou utilizar os Canais de Comunicação para denúncia.

2.6 Uso de Álcool, Drogas, Jogos de Azar, Comercialização de Mercadorias e Porte de Armas

Nas dependências das empresas do Grupo Bomix não é permitido o consumo de fumo, álcool ou drogas ilícitas. Qualquer colaborador que se apresente ao trabalho em estado de embriaguez ou drogado terá acesso bloqueado, devendo ser comunicada tal situação ao superior imediato, sendo passível de penalizações previstas, conforme legislação trabalhista aplicável.

Não é permitida a prática de jogos de azar nas dependências de quaisquer das empresas do Grupo Bomix, assim como a compra e venda de mercadorias.

Exceto como relação às equipes de segurança, é proibido o porte de arma de fogo ou armas brancas nas dependências das empresas do Grupo Bomix, ainda que por pessoa habilitada nos termos da Lei.

A violação de quaisquer dessas regras é considerada uma falta gravíssima e sujeita o infrator a penalidades.

2.7 Sigilo das Informações Empresariais, Propriedade Industrial e Uso do Nome

Todos os colaboradores do Grupo Bomix, no desempenho de suas atribuições, têm acesso a informações consideradas sigilosas.

Deverá ser considerada como informação sigilosa, toda e qualquer informação escrita ou oral, que lhe seja revelada, contendo ou não a expressão “Confidencial”. O termo “informação” abrangerá todo e qualquer dado escrito, verbal, digitalizado ou de qualquer outro modo apresentado, tangível ou intangível, virtual ou físico, podendo incluir, mas não se limitando a: “know-how”, técnicas, “designs”, projetos, especificações, diagramas, fluxogramas, configurações, soluções, fórmulas, modelos, desenhos, gráficos, cópias, amostras, preços e custos, contratos, planos de negócios, processos, fotografias, programas de computador, discos, disquetes, fitas, conceitos de produto, instalações, infraestrutura, especificações, amostras de ideias, definições e informações mercadológicas, invenções e ideias, segredos industriais, outras informações técnicas, dentre outros, pertencentes à empresa, fornecedores ou clientes.

Nenhum colaborador poderá, sob qualquer hipótese ou pretexto, revelar as Informações Sigilosas a qualquer pessoa jurídica ou física, sem o prévio consentimento por escrito da Diretoria do Grupo Bomix.

2.7 Sigilo das Informações Empresariais, Propriedade Industrial e Uso do Nome

Somente não estão vinculadas à obrigatoriedade de sigilo as Informações Sigilosas:

- que tenham sido legalmente recebidas de um terceiro não sujeito a restrições e/ou obrigações de confidencialidade ou sigilo;
- que possam vir a ser obtidas legalmente junto a qualquer repartição pública ou órgão governamental, seja federal, estadual ou municipal;
- que sejam solicitadas por ordem judicial, regulatória e/ou emanada de órgão de autorregulação; e
- que já sejam de conhecimento ou domínio público.

O uso inadvertido de tais informações em proveito do próprio colaborador ou de terceiros constitui infração profissional, civil e até mesmo penal, sujeitando as partes envolvidas às consequências previstas pela legislação aplicável e pelas normas internas do Grupo.

O Grupo Bomix dispõe de um departamento de Marketing que é responsável pelo desenvolvimento de todo material de veiculação interno e externo. As diretrizes para uso da marca estão estabelecidas e deverão ser seguidas pelos colaboradores tanto em eventos internos, como em externos. É vedado utilização do nome de quaisquer das empresas do Grupo Bomix com o intuito de obter vantagens profissionais ou pessoais. Sendo assim, para utilizar o nome da empresa, o colaborador deverá possuir autorização para fazê-lo.

2.8 Uso de Ativos da Organização

Os bens, equipamentos e instalações do Grupo Bomix são utilizados exclusivamente para o desenvolvimento de suas atividades, não podendo, assim, ser usados para fins particulares, salvo em situações específicas e autorizadas pela Diretoria do Grupo.

Espera-se que o colaborador, no desempenho de suas atividades, tenha zelo pelos recursos disponibilizados, garantindo bom uso e conservação do patrimônio do Grupo Bomix, que se encontra sob sua responsabilidade. Em caso de uso de algum recurso em local externo, este nunca deverá ser deixado sem algum tipo de supervisão, em função da segurança do bem em questão e das informações nele contidas ou associadas.

2.9 Conflito de Interesses

O Grupo Bomix espera que os seus colaboradores façam opções por decisões que sempre gerem resultados positivos e sejam interessantes para os negócios do Grupo e não com base em interesses pessoais. Portanto, toda e qualquer atividade que possa interferir na capacidade de desempenhar as nossas funções de maneira objetiva ou que possa fazer com que outras pessoas duvidem da nossa imparcialidade, devem ser evitadas.

2.9 Conflito de Interesses

Situações que caracterizam o conflito de interesses podem incluir, dentre outras:

- a) Recebimento de remuneração ou outros incentivos de empresas com as quais o Grupo Bomix mantém relação comercial;
- b) Exercer atividades em favor de concorrentes de quaisquer das empresas do Grupo Bomix, ainda que indiretamente;
- c) Ter interesse financeiro em uma empresa que faz negócios com o Grupo Bomix;
- d) Contratar um prestador de serviço que tenha vínculo de parentesco ou amizade próxima;
- e) Contratar uma empresa controlada por um parente ou amigo próximo;
- f) Manter relacionamento amoroso com outro colaborador do Grupo;
- g) Aceitar, por qualquer forma, presentes, gratificações, convites, ingressos, empréstimos ou outros favores e vantagens de fornecedores e clientes.

Sempre que houver dúvida se uma situação deve ser enquadrada como um Conflito de Interesse, o colaborador deverá comunicar o fato ao seu gestor imediato ou ao Comitê de Ética, a fim de obter orientação sobre como se comportar.

2.10 Práticas Anticorrupção

O Grupo Bomix espera que todos os colaboradores comprometam-se, ainda que recebam determinação em contrário de seus superiores, a não pagar, oferecer, autorizar ou prometer, direta ou indiretamente, qualquer quantia, bens de valor ou vantagem indevida a qualquer pessoa que seja um oficial, agente, funcionário ou representante de qualquer governo, nacional ou estrangeiro, ou a qualquer partido político, candidato a cargo público, sabendo ou tendo razões para saber que toda ou qualquer parte da quantia, bens de valor ou vantagem indevida serão oferecidos, dados ou prometidos com a finalidade obter algum tratamento favorável indevido para os negócios de quaisquer das empresas do Grupo.

2.11 Saúde e Segurança do Trabalho

O Grupo Bomix está comprometido em prover um ambiente de trabalho seguro e saudável, a fim de eliminar acidentes e doenças relacionadas ao trabalho. Entendemos que a responsabilidade por um ambiente de trabalho seguro e saudável é compartilhada entre todos os colaboradores da empresa, independentemente de cargo ou nível hierárquico.

Sempre que uma situação de risco for identificada, devemos adotar medidas corretivas imediatamente, a fim de afastar qualquer prática insegura ou perigosa.

Temos, ainda, o compromisso de monitorar os indicadores de qualidade do meio ambiente do trabalho, através de empresas e consultores externos e idôneos.

2.12 Sustentabilidade

O Grupo Bomix assume compromissos de longo prazo com o desenvolvimento responsável e sustentável de suas operações.

As empresas do grupo possuem foco em resultados positivos através de ações e relacionamento duradouros, observando os riscos e as oportunidades que as dimensões ambientais, sociais de governança corporativa (“ESG”) da Sustentabilidade podem trazer.

O uso consciente de recursos tornou-se mais importante do que nunca, e no sentido de proteger o que existe na natureza, seguimos suportados no investimento em tecnologias inovadoras e na adoção de boas práticas de produção, a fim de reduzir ao máximo o impacto no meio ambiente e contribuir para a construção de uma sociedade mais justa.

Acreditamos que práticas comerciais sólidas e transparentes, são valores inegociáveis e diariamente aplicados para gerar valor aos clientes, sócios, fornecedores, colaboradores, sociedade sempre de forma Sustentável.

3 Relacionamento com Públicos de Interesse

3.1 Relação com Clientes

O Grupo Bomix preza pela construção de relações comerciais duradouras, baseadas nos pilares transparência, respeito e parceria. Desta forma, não temos preferência por determinado cliente ou grupo de clientes. Visamos atender a todos os parceiros com acolhimento, profissionalismo e agilidade, valorizando seus interesses, tempo e opiniões. Entretanto, colocamo-nos no direito de findarmos uma relação comercial sempre que nossos interesses econômicos não estiverem sendo atendidos ou, ainda, quando a relação representar qualquer risco legal, ambiental ou social.

Temos o compromisso de noticiarmos aos nossos clientes qualquer problema referente à qualidade e à segurança do produto, assim como violação deste documento ou conduta incorreta por parte da nossa equipe de colaboradores ou de nossos parceiros de negócio.

O Grupo não utiliza artifícios ilegais em suas vendas, nem, tampouco, adota formas de imposição ou constrangimentos na realização de negócios comerciais. Também é vedado fazer qualquer tipo de pagamento impróprio, seja sob forma pecuniária ou em benefícios aos profissionais envolvidos diretamente ou indiretamente nos processos de aquisições dos nossos produtos, com o intuito de facilitar a venda.

3.2 Relação com Fornecedores

A seleção e contratação de fornecedores seguem a premissa de concorrência transparente e igualitária, valorando a competência técnica, o cumprimento aos requisitos legais, a reputação ilibada e o comportamento ético dos potenciais candidatos a fornecedores, visando, por conseguinte, ao retorno em termos de custo, qualidade e associação de imagem para as empresas do Grupo Bomix.

Temos o compromisso de estimular nossos fornecedores a adotarem práticas de gestão com o objetivo de garantir a qualidade do produto final, o respeito ao ser humano, a manutenção do meio ambiente sadio e a promoção da justiça social. Por isso, reservamo-nos no direito de adotar todas as medidas necessárias para garantir que os princípios e normas tratados ao longo deste documento sejam de conhecimento e aplicados por seus fornecedores de serviços e produtos.

Não toleramos qualquer forma de trabalho degradante (escravo, forçado, infantil etc.) em nossa cadeia de suprimentos, bem como descumprimento às legislações trabalhistas vigentes ou ações que causem danos ao meio ambiente e à sociedade. Também não toleramos qualquer prática de corrupção, suborno, propina, favorecimentos pessoais e demais formas de atos ilícitos ou criminosos.

A fim de evitar favorecimentos indevidos, não aceitamos o recebimento de brindes. Caso alguma parte relacionada, ainda que ciente da política que veda a entrega, forneça algum brinde, todo colaborador está ciente de que o presente pertencente à empresa. Dessa forma, ao receber o brinde, o colaborador deverá encaminhá-lo para o setor responsável.

3.3 Relação com os Concorrentes

O Grupo Bomix respeita a reputação e as opiniões dos concorrentes e não desvaloriza seus produtos e serviços, assegurando condições para uma concorrência saudável.

Nos setores da economia em que estão inseridas, as empresas do Grupo Bomix participam de associações empresariais com espírito de cooperação, visando ao aperfeiçoamento do referido setor.

Temos como premissa o contínuo respeito aos preceitos da livre concorrência e, nesse sentido, as seguintes práticas são vedadas: traste, uso de informações privilegiadas, omissão de fatos relevantes, manipulação da boa-fé, espionagem, etc.

Não está autorizado ao colaborador adotar qualquer atitude que venha a macular a imagem de concorrentes diretos ou indiretos e de parceiros comerciais, sendo necessária a observância constante às leis de mercado aplicáveis, aos valores da empresa e a este documento de referência à conduta ética.

3.4 Relação com a Comunidade

O Grupo Bomix se mantém disposto a apoiar projetos sociais, culturais e ambientais associados às reais demandas da comunidade em que está inserida, com o objetivo de promover a transformação social e ambiental.

3.5 Relação com o Governo

A Grupo Bomix não participa de cenários e atividades político-partidárias e não apoia financeiramente, nem de outra forma, partidos políticos ou candidatos. Quando acionado por algum organismo, o fornecimento de informações pelas empresas do Grupo Bomix a todas as esferas de governo, incluindo órgãos públicos municipais, estaduais e federais, é efetuado exclusivamente de forma escrita e mediante protocolo, sempre sob a orientação do Departamento Jurídico.

Qualquer questionamento ou demanda apresentada por um representante do governo, incluindo fiscalizações ou mandados de busca, devem ser comunicados imediatamente à Diretoria de Controladoria e Jurídica antes de qualquer encaminhamento. Não é permitido que o colaborador utilize o nome de quaisquer das empresas do Grupo Bomix no trato de assuntos pessoais de qualquer natureza diretamente relacionados aos organismos governamentais. No relacionamento com o setor público, é vedado oferecer ou receber cortesias para funcionários públicos ou ocupantes de cargos políticos e seus partidos.

3.6 Relação com a Imprensa

O Grupo Bomix reconhece e respeita o dever da imprensa de informar à opinião pública. Baseia seu relacionamento com a mídia em princípios de veracidade e independência, mantendo o discernimento sobre o que é dever de informar e o que são ações de marketing e de publicidade.

3.7 Relação com os Sindicatos e Direito de Greve

Prezamos pelo bom relacionamento com os sindicatos, e reconhecemos a sindicalização como um exercício livre e democrático. Também respeitamos o direito constitucional à greve, sem que outros direitos sejam violados, tais como: o direito de ir e vir, a integridade física das pessoas e o patrimônio da empresa, respeitando-se, ainda, os colaboradores que optarem por não aderir a esse tipo de movimento. Entretanto, atos incompatíveis com as políticas e diretrizes da empresa, a exemplo de desrespeito aos colegas de trabalho ou à liberdade individual são apurados e, caso seja constatado irregularidade, os fatos serão levados à apreciação do judiciário.

4 Gestão de Ética

4.1 Comitê de Ética

O Grupo Bomix tem claro que é dever de todos os colaboradores, independentemente do nível hierárquico, envidar esforços no sentido de garantir o cumprimento das políticas e diretrizes estabelecidas neste manual. Apesar disto, a empresa conta com uma estrutura organizacional própria e dedicada à implantação das boas práticas de conduta. A gestão do Manual cabe ao Comitê de Ética, implantado no âmbito da Alta Direção da empresa com a finalidade de alcançar as melhores práticas ao plano estratégico empresarial.

Cabe ao comitê de ética definir as políticas e Diretrizes voltadas às questões de conduta ética; prover recursos necessários para garantir o cumprimento desde documento; eleger comissões de investigação de desvios de conduta; estabelecer planos de trabalho dos processos de avaliações de denúncia; aprovar e dar andamento ao parecer das comissões de investigação de desvios de conduta que sejam instaladas.

4.2 Medidas Disciplinares

O descumprimento das normas constantes ao longo de todo este documento por parte de seus colaboradores é passível de punições legalmente admitidas. Quanto aos parceiros que fazem parte da cadeia de fornecimento direto, em caso de violação deste manual, quaisquer das empresas do grupo poderá excluí-los de relacionamentos comerciais, chegando até a proceder ajuizamento das medidas jurídicas cabíveis.

4.3 Canais de Comunicação e Denúncia

O Grupo Bomix recebe e analisa as manifestações, a exemplo de sugestões, consultas, críticas, elogios e denúncias relativas à conduta ética através dos Canais de Comunicação abaixo:



brouvidoriabomix@ethicspeakup.com



0800 7219145



<https://ethicspeakup.com.br/bomix/>

Todos os canais de comunicação são administrados por uma empresa independente e o manifestante poderá se identificar ou efetuar relato anônimo. O sigilo e a confidencialidade são garantidos. Toda a análise das denúncias é realizada pela equipe da Deloitte e pelas comissões de investigação designada, sendo que os casos de desvios éticos são encaminhados ao Comitê de Ética a fim de que sejam adotadas as medidas cabíveis, sejam elas repressivas ou preventivas.

4.4 Proteção a Denunciantes

O Grupo Bomix incentiva a todos aqueles que tenham conhecimento de supostas violações das normas contidas nesse Manual de Conduta que comuniquem os fatos e colaborem com as apurações. Por isso, é garantida proteção integral aos Denunciantes, a fim de que não sejam adotadas quaisquer medidas de retaliação.

Gestores ou colaboradores que tentarem ou praticarem retaliação contra quem comunicar suspeitas ou colaborar na apuração de violações deste Manual de Conduta estarão sujeitos a medidas disciplinares, podendo chegar ao desligamento por justa causa.



Revisão 01



Ilustração: freepik.com